

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 621



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.769, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **BEATRIZ CAMPOS ROTA**, portadora da carteira de identidade RG nº 33.664.431-0 SSP/SP, CPF nº 268.059.688-95, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, enquadrada na referência salarial 11-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.770, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **RAUL ELIAS ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, portador da carteira de identidade RG nº 48.305.178-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 415.466.398-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.771, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. **CLAUDETE NESPOLI DE GODOI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I**, portador da carteira de identidade RG nº 10.477.600 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 021.760.558-37.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme decisão proferida e liberado nos autos em 25/03/2023 do processo 1000237-09.2023.8.26.0035, expedido pela MM Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Águas de Lindóia - TJSP, foi nomeada como **ADMINISTRADORA PROVISÓRIA** por 90(noventa)dias a **Sra. LUCIANA SIQUEIRA SANTOS**, portadora do CPF:178.196.628-16, a quem a MM Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de



Administradora Provisória e possa representar a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO VICENTE**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 03.154.274/0001-23, localizada à Rua Lourenço Lorençoni, nº 397, centro, na cidade de Lindóia, podendo, nos termos e limites do Estatuto da entidade, convocar Assembleia Geral para fins de eleição e posse da nova Diretoria Executiva dessa Associação, e representa-la no que for necessário para regularizar o seu estatuto na serventia extrajudicial competente.

Portanto diante do poder específico a mim deferido, eu LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, CONVOCO todas as pessoas interessadas da comunidade de Lindóia e os antigos membros ASSOCIADOS (conforme art. 5º e Sgs.) da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO VICENTE, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do CRAS à Rua Serafim Coli nº 90, bairro Centro, CEP: 13950-000, em Lindoia-SP no dia 19 de Abril de 2023, **às 9:00 horas** em primeira convocação com 2/3 dos membros, e as **9:30** em segunda convocação com metade mais um, conforme parágrafo único do art.16 do estatuto vigente, com qualquer número de membros, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de Diretoria (Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselheiro Fiscal titular e Conselheiro Fiscal Suplente (5 pessoas) conforme art. 13 e art. 14.

2- Assuntos Diversos.

Lindóia, 14 de abril de 2.023.

LUCIANA SIQUEIRA SANTOS
Administradora Provisória

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
LINDOIA - SP
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



OFICIO: 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O CMAS de Lindóia-SP convoca todos os membros ativos deste conselho, e demais interessados, para reunião Ordinária, a ser realizada em salão na DASC, cito a Rua Serafim Coli nº90 - Centro, as 10:30hs do dia 19 de abril de 2023 com as seguintes pautas:

- 1) Apresentação dos Novos Conselheiros;
- 2) Alteração do Regimento interno, e
- 3) Aprovação da resolução que "Dispõe sobre a inscrição e manutenção de inscrição de organizações da cidade civil de assistência social, bem como dos serviços e projetos socioassistenciais por elas executados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Lindóia-SP.

Por favor, publique-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA KOEHLER DOS SANTOS
Data: 17/04/2023 09:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Koehler dos Santos.

Presidente do CMAS